



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	4056
PÁG.:	
ASS.:	Jesuo
MAT.:	1094639

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO MEMO. Nº 216/2017

- 1. OBJETO:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de **Aparelho de sedação consciente inalatória com óxido nítrico**, para 12 (doze) meses.
- 2. JUSTIFICATIVA:** Este Pregão tem intuito de proporcionar e garantir atendimento odontológico para pacientes com necessidades especiais sob sedação no Centro de Especialidades Odontológicas e quando necessário e sendo possível, atendimento domiciliar.
- 3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O equipamento deverá ser entregue nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência do serviço. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.
- 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.
- 5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
 - 5.1** - A empresa Licitante Vencedora efetuará a entrega do equipamento no local específico mencionado pelo Fiscal de Contrato.
 - 5.2** - Não serão aceitos os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
 - 5.3** - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
 - 5.4** - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	legislação
Nº DE PROC.:	4056
PÁG.:	
ASS.:	Jesuelo
MAT.:	1094639

5.5 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.6 - O fornecedor deve capacitar com treinamento de operação "in loco", em datas a serem agendadas com as equipes de profissionais de odontologia, devendo o treinamento citado acima ser o suficiente para habilitação dos profissionais.

5.7 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do aparelho de sedação consciente inalatória com óxido nitroso, deverá ser entregue nos locais determinados pelo Fiscal de Contrato, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia de no mínimo 12 meses;

7.1.2 - o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte;

7.1.3 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2 - Instalação e fornecimento de treinamento de operação do equipamento para os usuários em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde, se necessário) no endereço do Licitante;

amylia



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	locução
Nº DE PROC.:	4056
PÁG.:	
ASS.:	Jessé
MAT.:	1094638

7.3- O aparelho de sedação deverá ser apresentado em embalagem fechada e lacrado com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria Nº 323/2017 Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA

SETOR: licitação
Nº DE PROC.: 4056
PÁG.:
ASS.: José
MAT.: 1090 SUS

AQUISIÇÃO APARELHO DE SEDAÇÃO CONSCIENTE INALATÓRIA COM ÓXIDO NITROSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	APARELHO DE SEDAÇÃO CONSCIENTE INALATÓRIA COM ÓXIDO NITROSO - compacto que oferece precisão e facilidade de uso, a regulagem da porcentagem de Óxido Nitroso e Oxigênio é ajustada automaticamente por um único botão de controle. Leitura individual para cada gás (N2O/O2) para garantir mais segurança na administração dos gases. Sistema de segurança deve proteger contra falha na alimentação de O2, interrompendo o fornecimento de N2O se a alimentação de O2 for interrompida ou se a pressão de O2 for reduzida abaixo de um limite crítico. Segurança contra Hipóxia deste modo deve-se garantir uma concentração mínima de 30% de O2 na mistura fornecida ao paciente. Válvula antiasfixia que permita a entrada de ar na falta de N2O/O2. Botão de concentração de O2 para leitura direta da concentração com ajuste automático na mistura Óxido Nitroso/Oxigênio. O equipamento deve conter: Rotamix, Suporte Cilindro. Regulador Oxigênio. Regulador Óxido Nitroso Cilindro Oxigênio Cilindro Óxido Nitroso Oxímetro de Mesa modelo MD300M acompanha sensor de dedo adulto. Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): Este produto não necessita de autorização.	UNIDADE	2

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2017

SETOR: Odontologia
Nº DE PROC.: 4056
PÁG.: _____
ASS.: [assinatura]
MAT.: 1099639

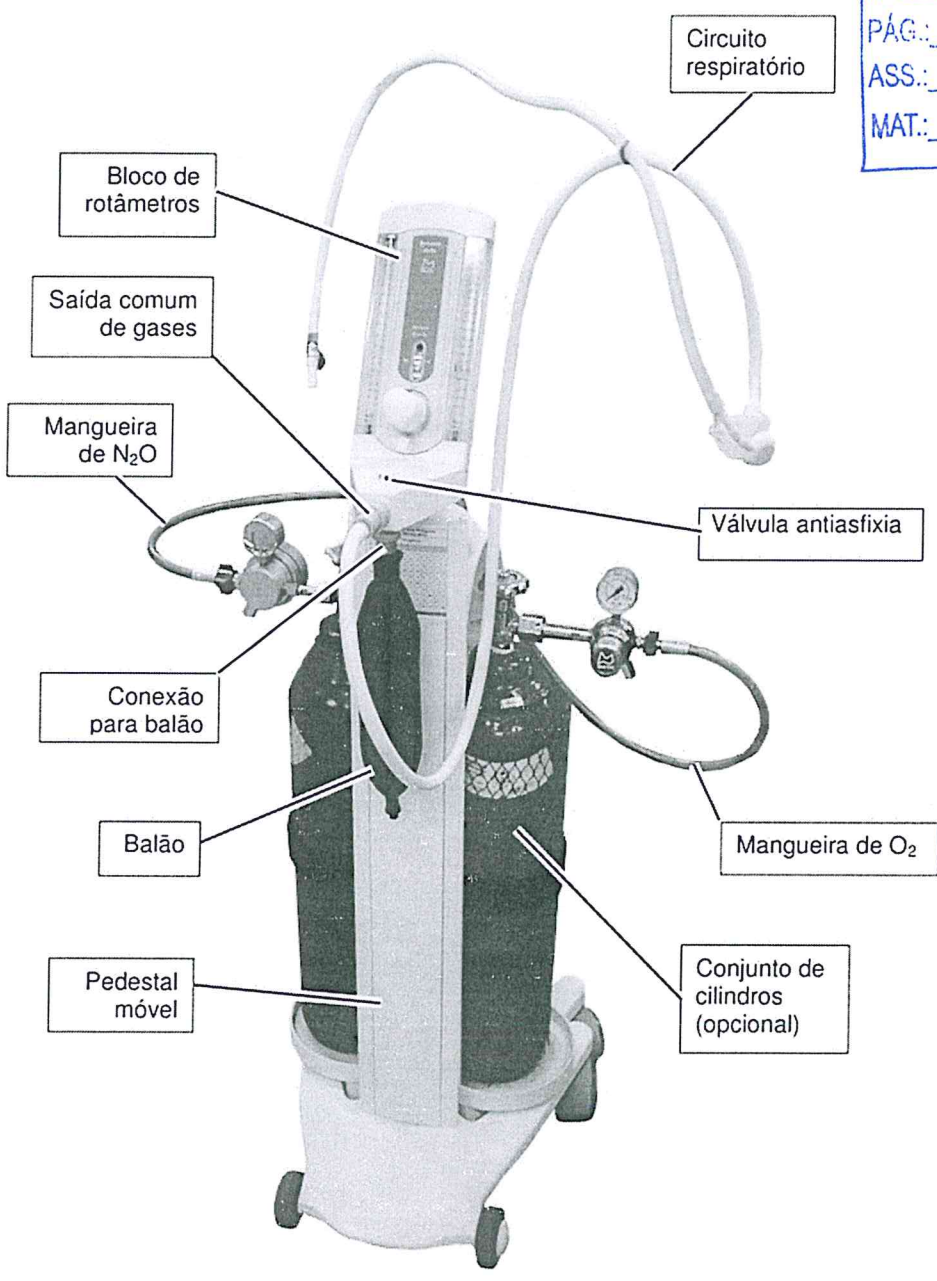


Figura 1 – Visão geral do Rotamix Automático.

Sérgio R. M. Siqueira
CPF: 913.125.904-91
Chefe da Odontologia
SMS - Macaíba